



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2024 1.ª REUNIÃO - 19/02/2024

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Um estudo publicado em 2022 na revista *Environment International* detetou microplásticos em 80% das pessoas analisadas.
- Segundo o Instituto *Fraunhofer*, campos desportivos e parques infantis com piso sintético libertam em média, 132 gramas de microplásticos no meio ambiente por ano.
- Na União Europeia, de acordo com as estimativas para micropartículas e nanopartículas, só os campos de relva artificial libertam para o ambiente cerca de 42 400 toneladas de plástico, por ano.

No âmbito do Plano de Ação para Poluição Zero, a União Europeia comprometeu-se recentemente a reduzir em 30% os resíduos de microplásticos até 2030.

A Comissão Europeia, no seu plano de combate aos microplásticos proibiu o comércio de purpurinas e microesferas a partir de 15 de outubro de 2023 e estipulou um período de adaptação de 8 anos para ou acabar com a utilização do material granular de enchimento dos relvados artificiais ou a substituição por materiais biodegradáveis.

Para que Lagos não fique para trás no que ao cumprimento das metas antipoluição diz respeito, o Partido CHEGA entende que o Município deve começar a preparar esta transição para pisos mais sustentáveis.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida no dia 19 de fevereiro de 2024, delibera:

- 1 Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que faça desde logo um levantamento dos pisos sintéticos em parques recreativos ou desportivos municipais necessários intervir no âmbito do combate aos microplásticos.
- 2 Elabore um estudo sobre quais as soluções mais adequadas a aplicar em cada caso.
- 3 Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Santa Casa da Misericórdia de Lagos, ao CASLAS, às creches, infantários e escolas primárias particulares e cooperativas sedeadas no Concelho de Lagos, e ainda às associações desportivas sedeadas no Concelho e que utilizam pisos sintéticos.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11